

712 246/02-57 *Protocolo*



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 - FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 18 de abril de 2002

Ofício n.º 073 /2002 - CBM

Ao: Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida
Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de autorizar o pagamento da nota fiscal n.º. 5542 (em anexo), de Irmãos Fieni Ltda. no valor de R\$: 100,44 (cem reais e quarenta e quatro centavos). Outrossim, informo que deverá ser usado recursos da conta FCAA/CBM-Aluguel de Salas.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



CÓPIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Ofício nº 015/2002-CBM

Vitória, 22 de abril de 2002.

Excelentíssimo Senhor Juiz:

Em atenção ao Mandado de Notificação e Intimação nº 181/02-C (Proc. nº 2002.50.01.000531-0), dessa 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, vimos prestar a Vossa Excelência as informações abaixo, relativamente ao MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por José Antônio Fiorot Júnior e Outros.

Os impetrantes buscaram a tutela jurisdicional para anular, principalmente de forma liminar, ato do Conselho Departamental do Centro Biomédico desta Universidade que anulou o Concurso de Residência Médica, com ingresso direto (R1) nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Anatomia Patológica, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Pediatria e Oftamologia e o Concurso de Residência Médica em Urologia (R1).

Não obstante a confusa e equivocada exordial, no qual os impetrantes reportam suposto direito líquido e certo, só corrobora que ações dessa natureza não podem obter o agasalho do Poder Judiciário. Sabiamente, a liminar restou indeferida. Para demonstrar o equívoco da petição inicial, faz-se mister a análise de cada um dos pontos de forma isolada.

*À Sua Excelência o Senhor,
Dr. Elmo Gomes de Souza, MM. Juiz Federal Substituto, no Exercício da
Titularidade Plena da 2ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do
Espírito Santo.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE

Há de ser ressaltar, inicialmente, a falta de interesse processual superveniente dos impetrantes, conforme os ensinamentos do Mestre Nelson Nery Junior - *"Existe interesse processual quando a parte tem necessidade de ir a juízo para alcançar a tutela pretendida e, ainda, quando essa tutela jurisdicional pode trazer-lhe alguma utilidade do ponto de vista prático."*

Ficou claro que os impetrantes demonstraram na inicial que o presente Mandado de Segurança tinha por única finalidade a concessão de liminar, ante a seguinte alegação: *"não há hipótese de se preparar - novamente - para os novos exames, já designados para o dia 30 de Janeiro fluente e 05 de Fevereiro vindouro"*, e ainda porque *"o resultado útil do presente mandamus está umbilicalmente ligado à concessão de medida liminar que, suspendendo os efeitos da Resolução nº 001/02, emanada da autoridade impetrada, impeça a realização dos novos exames"*.

O pedido de liminar já foi apreciado por Vossa Excelência, que corretamente o indeferiu sob o fundamento de ter constatado a ausência dos requisitos postos pelo artigo 7º, II, da Lei 1.533/51 para a concessão de liminar.

Com efeito, em face de alguns impetrantes terem participado das provas realizadas nos dias 30.01 e 05.02.2002 e terem logrado aprovação, conforme Relação de Candidatos Aprovados em anexo, a presente ação mandamental perdeu o objeto em face dos seguintes impetrantes:

1. Everlayny Fiorot Costalonga;
2. Leonardo Goltara Almeida;
3. Jansen Giesen Falcão;
4. Erika Bemfeito D'Moraes;
5. Karla Orsi Hemerly;
6. Daniel Ferreira Mugrab.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quanto aos 3 (três) impetrantes que não aparecem na listagem de aprovados, o presente *mandamus* não tem mais nenhuma utilidade do ponto de vista prático, uma vez que as provas já foram realizadas. Da mesma forma que não são detentores de direito líquido e certo a ser amparado pela via mandamental.

Sendo assim, os impetrantes procuraram solução judicial, para ter satisfeita pretensão já alcançada, visto que as provas foram realizadas, nos dias 30.01 e 05.02.2002 e, a maioria dos impetrantes lograram aprovação.

NO MÉRITO

Também no mérito não assiste razão aos impetrantes, conforme se observa das razões a seguir expostas, no presente caso não há nenhuma ilegalidade ou arbitrariedade praticada por esta autoridade indigitada coatora a ensejar a impetração do presente *mandamus*. Da mesma forma os impetrantes não são detentores de direito líquido e certo a ser amparado pela via mandamental como veremos.

Os impetrantes se insurgem contra a anulação da prova geral do Concurso de Residência Médica, determinada pelo Conselho Departamental do Centro Biomédico da UFES.

A anulação abrangeu toda a prova Geral da área R1, mantendo-se, todavia, as provas de Gastroenterologia, Demartologia, CTI e UTI.

Apesar das alegações dos impetrantes, deve-se observar que a ocorrência de impedimento em relação a um dos membros da Banca Examinadora viciou o ato, tornando-o nulo, por infrigência aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, insculpidos no art. 37, *caput*, da Magna Carta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Segundo se depreende das razões expostas na Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CBM/UFES (anexado aos autos), o Prof. Márcio Maia Lamy de Miranda era membro da Banca Examinadora do Concurso e participou da elaboração da prova geral. A prova de Urologia foi elaborada recebendo questões de Clínica Cirúrgica, feitas pelo referido Professor, que é Coordenador do Programa de Residência Médica em Urologia, em conjunto com o Coordenador do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.

Para o referido concurso inscreveu-se o filho do referido Professor, concorrendo a uma das vagas do Programa de Cirurgia Geral, que, assim como as outras áreas, possuía questões de Urologia elaboradas pelo seu pai.

Ocorre que, mesmo diante da impossibilidade de permanecer na Coordenação do Programa de Residência Médica e na Banca Examinadora do Concurso de Seleção, devido ao fato de seu filho ser um dos candidatos a uma das áreas para a qual elaborou questões de prova, o referido Professor não declarou-se impedido.

O vício, por decorrer de impedimento em razão de parentesco, é de ordem objetiva, o que caracteriza a ilegalidade do ato, qual seja, a elaboração da prova geral.

A moralidade administrativa foi atingida, bem como a impessoalidade, que necessariamente devem decorrer de todos os atos administrativos, sujeitos acima de tudo à observância da legalidade.

Portanto, o Professor, como membro da Banca Examinadora, encontrava-se impedido de elaborar questões da prova, o vício atingiu todas aquelas questões em que houve a participação do referido docente, não se limitando à área específica em que seu filho se inscreveu como candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Porquanto, se há ilegalidade, não há como se manter o ato, devendo ser o mesmo anulado, como já determinou a Administração. A Administração tem o poder e o dever de anular um ato praticado em desconformidade com a ordem jurídica.

Esse inclusive o sentido da Súmula nº 473, do supremo Tribunal Federal, e outro não poderia ser, haja vista que o ato nulo não gera direitos, senão vejamos:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Portanto, trata-se de anulação de ato eivado de ilegalidade, ilegalidade esta de ordem constitucional.

Destarte, por estar eivado de ilegalidade, o ato deveria ser anulado na forma como procedido administrativamente, tendo em vista que a sua manutenção, mesmo que parcial, importaria em permanência de violação aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade da Administração Pública.

Diante de todas as argumentações supra, constata-se que não se encontram configurados nos presentes autos os requisitos a ensejar a concessão da segurança, eis que os impetrantes não possuem direito líquido e certo e sequer houve a prática de algum ato ilegal ou abusivo por parte desta autoridade indigitada coatora.

Por todo o exposto, o presente *mandamus* não pode prosperar, devendo ser denegada a segurança.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Estas são as informações que levamos ao conhecimento, cuja elaboração contou com a participação da Procuradoria Geral da UFES.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wilson Mário Zanotti'.

Wilson Mário Zanotti

*Presidente do Conselho Departamental e
Diretor do Centro Biomédico da UFES*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Ofício nº 016/2002-CBM

Vitória(ES), 25 de abril de 2002.

Ao: Sr. **Luiz Paulo Salles**
Nestlé S/A.

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria a concessão de 01(uma) passagem aérea no trecho Vitória/Campinas/Vitória, para a Professora Cecília Maria Figueira Silva, Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina deste Centro Biomédico.

Informamos que a concessão da referida passagem é de extrema importância para este Centro, uma vez que a professora em questão irá participar do III Congresso Paulista de Ensino Médico e I Encontro Paulista de Pesquisa em Ética Médica sendo muito proveitoso para a Reforma Curricular do Curso de Medicina que está sendo implementada no Centro Biomédico.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

VITÓRIA/SÃO PAULO - 21/05/2002 - TAM às 18:00h
SÃO PAULO/CAMPINAS - 22/05/2002 - TAM - às 22:10h
CAMPINAS/VITÓRIA - 25/05/2002 - TAM - às 20:00h



CONVITE

Temos o grande prazer de convidá-lo e a todos os envolvidos com o ensino médico brasileiro à participar do III Congresso Paulista de Ensino Médico, que será um importante momento de reflexão e conhecimento do ensino médico brasileiro. O evento se realizará na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas nos dias 22, 23 24 e 25 de maio de 2002. Aguarde proximamente outros materiais e informações sobre esta importante atividade.

APRESENTAÇÃO

Os problemas e questões suscitados quanto à função da universidade pós-moderna no âmbito da escola médica indicaram a necessidade de uma redefinição dos princípios, fundamentos, condições e procedimentos de formação médica no Brasil. Em decorrência surgem as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médico.

O III Congresso Paulista de Educação Médica propõe-se a aferir a adequação das propostas pedagógicas e currículos das escolas médicas do Estado de São Paulo a essas novas diretrizes.

O temário do congresso tratará dos desafios colocados à Universidade no momento atual, particularizando a questão para a escola médica em suas especificidades.

Além disso, apreciaremos os resultados da pesquisa em ética médica patrocinada pelo CREMESP, cujo objetivo é valorizar e promover a formação de futuros profissionais com condutas humana e éticas.

Prof. Sigisfredo Luiz Brenelli
Presidente

III CONGRESSO PAULISTA DE ENSINO MÉDICO I ENCONTRO PAULISTA DE PESQUISA EM ÉTICA MÉDICA



Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP Rua Tessalia Vieira de Camargo, 126 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Fax: 3788-8867 Fone: 3788-8869 / 8870 / 8871 e-mail: cpem2002@fcm.unicamp.br site: www.fcm.unicamp.br/epem2002 Caixa Postal: 6111 CEP: 13083-970 Campinas - S.P.

IMPRESSO

Chegou a hora de participar de um trabalho muito especial.

O ensino médico em tempos pós-modernos.
Profa. Dra. Elizabeth M. Pereira (UNICAMP)
Prof. Dr. Pedro Goergen (UNICAMP)
Prof. Dr. Sérgio Castanho (UNICAMP)

CURSOS PRÉ-CONGRESSO





CURSOS PRÉ-CONGRESSO

O ensino médico em tempos pós-modernos.

Profa. Dra. Elizabete M. Pereira (UNICAMP)
Prof. Dr. Pedro Goergen (UNICAMP)
Prof. Dr. Sérgio Castanho (UNICAMP)

Interação hospital de ensino & escola médica.

Prof. Dr. Carlos A. Justo da Silva (UFSC)
Prof. Dr. Nelson R. Dos Santos (M. Saúde)

Ensino superior e avaliação construtivista.

Profa. Dra. Amélia de Castro (USP/UNICAMP)
Profa. Dra. Mara R. De Sordi (PUCAMP)
Profa. Dra. Rosely P. Brenelli (UNICAMP)

ABERTURA

Ministério da Saúde & Escola Médica



TEMAS

TEMA 1 INTERNATO

- período do Internato: o que seria ideal?
- internato em área gerais & especialidades?
- inserção do Internato nos serviços de saúde - uma realidade?

TEMA 2 RESIDÊNCIA MÉDICA

- estrutura do concurso de seleção à residência médica e possíveis implicações no ensino de graduação.
- distribuição de vagas: gerais ou especialidades? Compromisso de quem?
- adequação dos programas de residência médica às novas diretrizes curriculares para a graduação em medicina.

TEMA 3 AVALIAÇÃO

- critérios de avaliação para os programas de residência médica.
- avaliação de habilidades e competências no internato.
- residência médica e pós-graduação.

ENCERRAMENTO

Currículo Médico/Residência Médica e Phd: Sua importância para o sistema de saúde nos EUA.



PÔSTERES

O resumo do trabalho deverá ser encaminhado em duas cópias impressas e disquetes, não devendo ultrapassar 300 palavras, incluindo título e autores.

O prazo para remessa encerrar-se-a em 19/04/02, considerando-se a data da postagem no correio. As cópias impressas e respectivo disquete deverão ser encaminhados para a Secretaria Executiva (vide endereço no verso do folder).

Deverão constar do trabalho: título, nome do autor e co-autores, instituição e cidade. Não incluir tabelas, gráficos ou figuras. A digitação deverá ser contínua, sem parágrafos, em espaçamento simples.

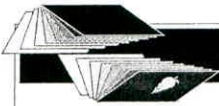
O primeiro nome citado na Ficha de Inscrição será considerado com autor e os seguintes como co-autores. O número de autor e co-autores deverá ser no máximo de quatro. O apresentador deverá ser assinalado, através de um asterisco. Pelo menos um dos autores deverá inscrever-se no congresso quando da remessa do trabalho. Quando o autor for diferente do apresentador, haverá necessidade da inscrição de ambos.

É obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição anexa, que deverá ser encaminhada junto com o disquete e resumos impressos, afim de permitir o preenchimento dos certificados.

Qualquer alteração do presente regulamento será comunicada em circulares posteriores.

Qualquer alteração no texto do trabalho deverá ser feita pelo autor.

PARA O RESUMO: Configuração do papel: tamanho A4, editor de textos: word 6.0 ou versão posterior, tipo de letra: times new roman, tamanho de letra 12. Do resumo deverão constar obrigatoriamente: Objetivos, material e métodos, resultados, conclusões. **PARA O POSTER:** Dimensão 0,90 m x 1,0 m.



PROGRAMAÇÃO

22/05 - I Encontro Paulista de Pesquisa em Ética Médica para Estudantes de Medicina

23/05 - Inscrição: (09h00 - 13h00)

Cursos: (14h00 - 18h00)

Abertura: (20h00)

24/05 - Tema I (09h00 - 13h00)

Tema II (14h00 - 18h00)

Pôsteres (19h00)

25/05 - Tema III (09h00 - 13h00)

Encerramento



CREMESP, cujo objetivo é valorizar e promover a formação de futuros profissionais com condutas humana e éticas.

Prof. Sigisfredo Luiz Brenelli
Presidente

13294/02-08
protocolo



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 - FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 22 de abril de 2002

Ofício n.º 015 /2002 - CBM

Ao: Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida
Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de autorizar o reembolso financeiro a Sr^a. Cecilia Maria Figueira Silva, portadora do CPF. 674.780.507-00 no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais) com crédito em sua conta corrente n.º. 1367-5 da CEF ag. 2310, conforme nota fiscal n.º. 010082 em anexo. Outrossim, informo que deverá ser usado recursos da conta FCAA/CBM-Aluguel de Salas.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES

**Livraria Científica
ERNESTO REICHMANN Ltda.**

— DESDE 1936 —

RUA PEDRO DE TOLEDO, 597 - VILA CLEMENTINO
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
FONES: (11) 5575-8283 / 5082-3442 / 5082-5060 / TELEFAX: (11) 5575-9037 - CEP 04039-031
E-mail: filial@erdl.com

NOTA FISCAL-FATURA

Nº
010082

SAÍDA ENTRADA

CNPJ
48.542.336/0002-93

1ª VIA
DESTINATÁRIO /
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA CFOP **612** INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
113.672.778.119

SÉRIE 1
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUND.CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

CNPJ / CPF
27414879/0001-74

DATA DA EMISSÃO
15/04/02

ENDEREÇO
AV.FERNANDO FERRARI, ANEXO UFES

BAIRRO / DISTRITO
CEP

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
VITORIA

FONE / FAX
27-3335-7200

UF
ES INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

VENCIMENTO	DUPLICATA		ESTA NOTA FISCAL-FATURA CORRESPONDE A(S) DUPLICATA(S) DE IGUAL Nº E DATA PAGAVEL(EIS) A NÓS OU A NOSSA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTO(S) MENCIONADO(S). DEVEM A LIVRARIA CIENTIFICA ERNESTO REICHMANN LTDA., A IMPORTANCIA DE:
	NOTA FISCAL FATURA	VALOR	
16/05/02	010082	60,00	SESENTA REAIS *****

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS
M274R	MARCONDES/EDUCACAO MEDICA 1 e	04	UN	1	48,00	2,0	47,00	
BAT019	BATISTA/PROFESSOR DE MEDICINA 1 e	04	UN	1	13,20	2,0	12,94	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

IMUNE A TODOS OS IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS CONFORME ALÍNEA D DO ITEM VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	US\$ 24,69 Fator: 2,4300	VENC TO	VALOR R\$	RESERVADO AO FISCO	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 010242
	PBTO: CREDICARD/MASTER/DINERS 2 PARC 16/05/02		30,00	CODIGO DO POSTO FISCAL PFC 430	
	Cliente: 44913 Vendedor: GERALDO	15/06/02	30,00		
CONFIRA A MERCADORIA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.					

RECEBI(EMOS) DE LIVRARIA CIENTIFICA ERNESTO REICHMANN LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL-FATURA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 010082
		SÉRIE 1

G-1-4860769 - THOMAS GREG & SONS LTDA. - R. GAL. BERTILODO KLINGER, 6589 - V. PAULICERÁ - 8 B. C. - SP. FONE: 4506-8876 - INSCR. MUN. - 85.8412 - INSCR. EST. 632.200.287.116 - C.N.P.J. 03.514.996/0001-15 - 4.0003 - NUM. DE REG. INF. 072.000 - SÉRIE 1 - 0502051 - 91370417 - AUT. FISCAL N. 015.124 (SP)

Protocolo
711327/02-35



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 - FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 12 de abril de 2002

Ofício n.º 014 /2002 - CBM

Ao: Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida
Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que seja efetuado o reembolso financeiro no valor de R\$: 313,92 (trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme notas fiscais em anexo, a Prof^ª. Cecília Maria Figueira Silva, portadora do CPF.674.780.507-00, com crédito em sua conta corrente n.º. 1367-5 da CEF agência 2310 -HUCAM. Outrossim informo que tal despesa deverá ser paga com recursos do convênio FCAA/CBM-Aluguel de Salas.

Atenciosamente

Prof. Wilson Mário Zanótti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



3.5

CARONE & CIA. LTDA.

NOTA FISCAL - MODELO 1

Nº 0014.862

FILIAL 4: AV. RIO BRANCO, S/Nº - SANTA LÚCIA
VITÓRIA - ESP. SANTO

SAÍDA ENTRADA

SUPERMERCADOS CARONE

TEL.: (27) 3381-2833 - CEP: 29055-641

CNPJ
28.129.260/0004-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL
081.780.20-6

"SÉRIE 3"
1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA - ECF

CFOP
573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUND CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

20085.9

CNPJ / CPF
27.414.879/0001.74

DATA LIMITE PARA
EMISSION 01/08/2003

DATA DA EMISSÃO
03/04/02

ENDEREÇO

AV. FERNADO FERRARI, S/N

BAIRRO / DISTRITO

GOIABEIRAS

CEP

29000.000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

VITÓRIA

FONE / FAX

0027-9898494

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS PRODUTOS

COD. DOS PRODUTOS	ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
273244	1	REFR.COCA COLA 2LT	006	UH	1,000	1,64	1,64	
308234	2	REFR.KVAT GUARANA LIGHT 2LT	006	UH	1,000	1,08	1,08	
273260	3	REFR.COCA COLA LIGHT 2LT	006	UH	1,000	1,64	1,64	
111511	4	BISC.SALG.PIRAQUE TRAD.100G	006	UN	3,000	1,12	3,36	
204609	5	BISC.COCCO VIT.S.LUIZ 200GR	006	UN	1,000	1,29	1,29	
208787	6	BISC.WAFER DANONE CHOC.BCO.LU 160GR	006	UN	2,000	0,89	1,78	

Handwritten signature and date: 03/04/02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	10,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE Paletes	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6,020
				PESO LÍQUIDO 6,020

DADOS ADICIONAIS

CODIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TABELA B - ORIGEM DE MERCADORIA 1- NACIONAL 2- ESTRAJEIRA - IMPORTAÇÃO 3- ESTRAJEIRA - AQUISIÇÃO DO MERCADO INTERIO TABELA S - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 1- FÁBRICA INTEGRANTE 2- FÁBRICA NÃO INTEGRANTE 3- COMPROVADO DE BASE DE CÁLCULO 4- NÃO COMPROVADO DE BASE DE CÁLCULO 5- DISTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA 6- OUTRO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 17548- 17548/550-A	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 014865
--	--	--------------------	---

RECEBI(EMOS) DE CARONE & CIA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUND CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	20085.9	10,79	Nº 0014862
---------------------	---	---------	-------	------------

"SÉRIE 3"

SUBSTITUIÇÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO DO ICMS - INSC. EST. Nº 01/08/2003 - SÉRIE 3 - AV. J. EST. Nº 885/2001 DE 01/08/2001 - SETA - VITÓRIA - ES - 2ª. ÚLTIMA PARTE PARA EMISSÃO 01/08/2003



3,5

CARONE & CIA. LTDA.

NOTA FISCAL - MODELO 1

Nº 0014.861

SUPERMERCADOS CARONE

FILIAL 4: AV. RIO BRANCO, S/Nº - SANTA LÚCIA
VITÓRIA - ESP. SANTO
TEL.: (27) 3381-2833 - CEP: 29055-641 SAÍDA ENTRADACNPJ
28.129.260/0004-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL
081.780.20-6"SÉRIE 3"
1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTEDATA LIMITE PARA
EMISSÃO 01.08.2003NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA - ECF
CFOP
512
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIODESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA
CNPJ / CPF
27.414.879/0001.74DATA DA EMISSÃO
03/04/02ENDEREÇO
AV. FERRAZ FERRARI, S/N
BAIRRO / DISTRITO
GOIABEIRAS
CEP
29000.000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
VITÓRIA
FONE / FAX
0027-9898494
UF
ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTA

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS PRODUTOS

COD. DOS PRODUTOS	ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
123790	1	SUCO PARMALAT MARACUJA 500ML	000	UN	1,000	3,42	3,42	17
228842	2	ACHOC. NESCAU 1LT	000	UN	1,000	2,58	2,58	17
18430	3	COCADÁ SIRIA KG	000	KG	0,355	9,49	3,37	17
27286	4	BISC. QUEIJO KG	000	KG	0,274	8,98	2,46	07
27332	5	MIL FOLHAS KG	000	KG	0,308	9,51	2,93	07
15130	6	EMPAD. FGO. CARONE KG	000	KG	0,295	11,80	3,48	17
244368	7	JARRA VITREA PLUS VO CISPER 164-50	000	UN	1,000	7,98	7,98	17
244414	8	POTES BIG POT ST CONTI R170.50	000	UN	1,000	3,99	3,99	17
242314	9	GUARDANAPO SNO8 23.5X23.5CM	000	UN	1,000	0,42	0,42	17

RECEBEMOS
em 03.04.02
Carone & Cia. Ltda.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	30,63	VALOR DO ICMS	4,67	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	30,63
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	30,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	Paletes:		n	1,770	1,770		

DADOS ADICIONAIS

CODIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TABELA A - ORIGEM DE MERCADORIA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 17548- 17548/550-A	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 014864
1 - EXEMPLOS: 1.1 - EXEMPLOS DE ORIGEM INTERIORE 1.2 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.3 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.4 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.5 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.6 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.7 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.8 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.9 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE 1.10 - EXEMPLOS DE ORIGEM EXTERIORE			

RECEBI(EMOS) DE CARONE & CIA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	20085.9	30,63	Nº	0014861	"SÉRIE 3"
---------------------	--	---------	-------	----	---------	-----------

ZERADO FORMULÁRIOS LTDA. - AV. CARUBAIA, 1907 - SANTA ANA, VILA VELHA - ES - CNPJ 28.592.555/0001-75 - INSC. EST. 081.083.855 - 10.000 X 24 - 030.014.020/000 - NOTA FISCAL - MODELO 1 - SÉRIE 3 - AUT. EST. Nº 2887/2001 DE 08/08/2001 - BEFA - VITÓRIA - ES - DATA LIMITE PARA EMISSÃO 01/08/2003 - 16:20:00

DINHEIRO

1 unidade

OPERADOR: 000009-ROSIMERI LUCINDO
OBRIGADO PELA SUA PREFERENCIA.
VOLTE SEMPRE !

SWEDA IF 5-700011 VERSAO: 1.0
ECF: 005 NC: 2866 FAB: 00000982
05/04/02 08:28 NCA0000C

IRMAS BORTOLUZZI LTDA
RUA ALEIXO NETO, 565 P. DO CANTO
VITORIA - ESPIRITO SANTO

C.G.C.: 02.927.757/0001-50
I.E.: 081.980.61-2

05/04/02 08:29 GNF: 0000 CDD: 3141

CUPOM FISCAL

CODIGO DESCRICAO
QTD. VALOR UNITARIO(R\$) VALOR ITEM ST

7897347703229 [CHAMPANHADO OGGIONI 2000]

Quant. Preço /unid Valor
4 unid x 1,80= 7,20 17%

7897347707203 [BISCOITO EWILLA CEBOLINH]

Quant. Preço /unid Valor
2 unid x 1,30= 2,60 17%

7898099208325 [ROSQUINHA ACEBOLADA OGGI]

Quant. Preço /unid Valor
2 unid x 1,50= 3,00 17%

86803335 1BISCOITO RACONLIT = 1º 17%

20620014 1PASTELZINHO CEBOL = 1º 17%

TOTAL: 15,20

CARTAO: 15,20

10 unidades

OPERADOR: 000009-ROSIMERI LUCINDO
OBRIGADO PELA SUA PREFERENCIA

RICARDO SECOVIA BONACOSSA ME ME
RUA ELIAS THOMAZI SOBRINHO, 130
SANTA LUCIA - VITORIA - ES
CEP 29.055-660

I.E.: 081.378.82-3 C.G.C.:35.994.995/0001-38
DARUMA AUT FS345 V1.10 NFA:0000485 ECF:0001
03/04/2002 23:52 CNF:000000 C00:001566

CUPOM FISCAL

001 0000000000017			BRUSCHETTA
2,000 x R\$	10,50 T17% R\$		21,00\$
002 0000000000004			CARPACCIO
1,000 x R\$	10,50 T17% R\$		10,50\$
003 0000000000055			FILETTO CABER.
1,000 x R\$	18,50 T17% R\$		18,50\$
004 0000000000103			BANANA FLAM.
1,000 x R\$	5,50 T17% R\$		5,50\$
005 0000000000109			CAFE
2,000 x R\$	1,00 T17% R\$		2,00\$
006 0000000000119			AGUA
2,000 x R\$	1,50 F R\$		3,00\$
007 0000000000163			BOA LEMBRANCA
1,000 x R\$	24,50 T17% R\$		24,50\$
008 0000000000060			FILETTO SAL. AGLIO
1,000 x R\$	18,50 T17% R\$		18,50\$
009 0000000000119			AGUA
1,000 x R\$	1,50 F R\$		1,50\$
010 0000000000120			REFRIGERANTE
1,000 x R\$	1,50 F R\$		1,50\$

TOTAL	R\$	106,50
DINHEIRO	R\$	106,50
VALOR RECEBIDO	R\$	106,50
Seq.: 746	Operador: 2 T0SE	Ta=07,00%
RNAJMCFFIKOPJPNXDC		03/04/2002 23:53

RICARDO SECOVIA BONACOSSA ME MEE
RUA ELIAS THOMAZI SOBRINHO, 130
SANTA LUCIA VITORIA - ES
CEP 29.055-360

I.E.: 081.378.82-3 C.B.C.: 135.994.995/0001-38
DARUMA AUT FS345 V1.10 NFA: 0000485 ECF: 0001
05/04/2002 14:31 CNF: 000000 C00:001502

CUPOM FISCAL

001 0000000000025				FARF. AL FUNGHI
1,000	x	R\$	12,50 T17%	R\$ 12,50
002 0000000000026				FUS. GORGONZOLA
1,000	x	R\$	13,50 T17%	R\$ 13,50
003 0000000000091				PAO
1,000	x	R\$	2,00 T17%	R\$ 2,00
004 0000000000120				REFRIGERANTE
3,000	x	R\$	1,50 F	R\$ 4,50
005 0000000000149				FILE C/ TOMATE FRES.
1,000	x	R\$	15,50 T17%	R\$ 15,50
006 0000000000120				REFRIGERANTE
3,000	x	R\$	1,50 F	R\$ 4,50
007 0000000000200				OVO FRITO
1,000	x	R\$	0,50 T17%	R\$ 0,50

TOTAL R\$ **53,00**
DINHEIRO R\$ 53,00
VALOR RECEBIDO R\$ 53,00
Seq.: 758 Operador: TOSE Taxa: 07,00%
RNF:RNATMCPFKOPKLTJDC 05/04/2002 14:31

RECIBO
CNPJ: 08.988.330/0001-38
ADAMI S.A. VITÓRIA
COMERCIO DE ALIMENTOS

710 855 102-44 Protocolo



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 - FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 09 de abril de 2002


Ofício n.º 12 /2002 - CBM

Ao: Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida
Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias, no sentido de que seja efetuado o reembolso financeiro no valor de R\$: 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Sr. Adelson Luiz Ferreira, CPF.: 623.302.337-87 - C.I.: 426.207-SSP-ES, conforme nota fiscal n.º. 0970 (em anexo) pago pelo favorecido. Outrossim informo que deverá ser usado recursos do convênio FCAA/CBM-Aluguel de Salas.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES

3644/02-98



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 - FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 25 de março de 2002

Ofício n.º.011 /2002 - CBM

Ao: Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida
Pr. Roberto Sarcinelli Barbosa

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa senhoria as providências necessárias no sentido de autorizar a aquisição de 15 (quinze) CD-ROOMS/GRAVÁVEIS para este Centro Biomédico. Outrossim, informamos que tal despesa correrá por conta do convênio FCAA/CBM-Aluguel de Salas.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

Vitória, 07 de março de 2002

Ofício n.º 010/2002-CBM

Ao: Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida
Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa.

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de autorizar o pagamento da nota fiscal n.º 5335 de Irmãos Fieni Ltda. (em anexo), no valor de R\$: 102,87 (cento e dois reais, oitenta e sete centavos). Outrossim informamos que tal despesa correrá pôr conta do convênio FCAA/CBM-aluguel de salas.

Certos da atenção sempre dispensada pôr Vossa Senhoria quanto as nossas solicitações.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor Centro Biomédico
UFES

Irmãos Fieni Ltda

NOTA FISCAL MOD. 1

SAÍDA ENTRADA

Rua Dr. Americo de Oliveira, 104 - Térreo
Consolação - CEP 29045-560 - Vitória - ES

1 - VENDEDOR - DESTINATÁRIO REMETENTE
2 - VENDEDOR - FISCAL
3 - VENDEDOR - FISCAL DESTINATÁRIO
4 - VENDEDOR - FISCAL DESTINATÁRIO
5 - VENDEDOR - CONTABILIDADE

Nº 5335

VALOR DA OPERAÇÃO 177 mdas	CNPJ	INSC ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CPMF 28.146.058/0001-67	DATA LIMITE PARA EMISSÃO 15/01/2004
DESTINATÁRIO / REMETENTE RUA SUBSTITUÍDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.263.41-0	

ENDERECO Fundação Ceciliano A. Bel de Almeida		CEP / UF 29414879 / ES	DATA EMISSÃO 06 03 02
AV. ROSA MARCO FERREZ		BARRIO/CEP ES	DATA DA DV - ENTRADA 06 03 02
MUNICÍPIO VILA DO 3-7		ESTADO ES	DATA DA SAÍDA

FATURA

VALOR COM PIS

FATURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
	BISCUITO SALPET NYMORE	Per	06	090	540	50%
	BISCUITO NYMA GELADIN	Per	12	110	1320	50%
	ROSQUINHA COCA COLA	Per	01	325	325	50%
	CARÉ CARUSO	kg	10	358	3580	50%
	ALICATA REFINADO	kg	20	083	1660	50%
	GILLETTE c/3	Per	16	100	1600	50%
	LUBRIFICANTE SUPRA 100	l	01	465	465	17%
	ADORNAMENTO JACQUARD	m	03	159	477	11%
	FOSFATO AMONÍACO	kg	04	085	340	17%
	BAVESTES BOM					
	Nº. 106 1982438					

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10287	VALOR DO ICMS 217	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPORTE 10287
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO PIS/COFINS	10287

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNDO	PRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PERÍODO
				PERÍODO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FOMENTO

DUPIM Nº **002**

CONSECUTIVO **6618**